

ATA**1º REUNIÃO DE 2020****COLÉGIO DIRIGENTE DO CAMPUS – CODIC****CAMPUS UMUARAMA****21/09/2020**

PAUTA	
Processo/Assunto	Relator
23411.007417/2020-19 Minuta do Regulamento Geral de Estágios do Campus Umuarama e Campus Avançado Goioerê	Alex Sandro Barros de Souza

Membro	Presente	Ausente	Ausência justificada?
Alessandro Aparecido da Silva		X	Sim
Alex Sandro Barros de Souza	X		
Carlos José Dalla Nora	X		
David Fernandes de Souza	X		
Elaine Augusto Praça	X		
Gabriela Vincentin de Lima		X	Sim
Isaac Cirqueira Lopes	X		
Joyce Ronquim Wedekind	X		
Lucas Campanholi Junior	X		
Marcos Paulo Rosa representado por Gabriel Augusto Cação Quinato	X		
Netúlio Alarcon Fioratti	X		
Otávio Akira Sakai	X		

Rejanea Oliveira Brito Matusaiki

X

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às quinze horas, por convocação do Presidente do CODIC, Carlos José Dalla Nora, reuniram-se remotamente, utilizando o aplicativo Google Meet, os membros do Colégio Dirigente do Campus - CODIC. **EXPEDIENTE:** o presidente disse que esta é a primeira reunião do Codic porque estamos sem assuntos para discutir, temos mais duas pautas a serem apreciadas até o final do ano, mas iremos convocar as reuniões extraordinariamente, pois enquanto não aprovarmos a RDE será difícil cumprir o calendário. **ORDEM DO DIA: apreciação do processo 23411.007417/2020-19**, Regulamento Geral de Estágios do Campus Umuarama e Campus Avançado Goioerê. O relator, Alex Sandro Barros de Souza, disse que não encontrou nenhum ponto a ser alterado e então leu a relatoria, que encontra-se como anexo desta ata, dando parecer favorável a aprovação do Regulamento. **Posto em votação o Regulamento Geral de Estágios do Campus Umuarama e Campus Avançado Goioerê foi aprovado por unanimidade**, e seu processo será enviado à Seção de Acompanhamento de Estágios e Egressos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às quinze horas e dezoito minutos, da qual eu, Maria Vitória Carvalho Rossa, secretária "ad hoc", lavei a presente ata que será aprovada e assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VITORIA CARVALHO ROSSA, Chefe de Gabinete**, em 21/09/2020, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NETULIO ALARCON FIORATTI, Servidor Docente**, em 21/09/2020, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE AUGUSTO PRACA, Coordenador(a) de Curso**, em 21/09/2020, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS JOSE DALLA NORA, DIRETOR(a)**, em 21/09/2020, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVID FERNANDES DE SOUZA, Servidor Docente**, em 21/09/2020, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISAAC CIRQUEIRA LOPES, Chefe de Seção**, em 21/09/2020, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REJANEA OLIVEIRA BRITO MATUSAIKI, DIRETOR(a)**, em 21/09/2020, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OTAVIO AKIRA SAKAI, Servidor Docente**, em 21/09/2020, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **LUCAS CAMPANHOLI JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 21/09/2020, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8](#)



[de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL AUGUSTO CACAO QUINATO, DIRETOR(a)**, em 21/09/2020, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE RONQUIM, Coordenador(a) de Curso**, em 21/09/2020, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ALEX SANDRO BARROS DE SOUZA, Servidor Docente**, em 21/09/2020, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0895579** e o código CRC **E030DE3C**.

Conselheiro Relator: Alex Sandro Barros de Souza	Data: 17/09/2020
Assunto: Aprovação do Regulamento Geral de Estágios	
Interessado: Campus Umuarama	
Processo: Nº: 23411.007417/2020-19	

1. HISTÓRICO (histórico do processo):

- O presente processo foi aberto dia 08 de junho de 2020 na unidade SERC/UMUARAMA, com a motivação de formação de Comissão especializada para a constituição da Regulamento Geral de Estágios do Campus Umuarama e Campus Avançado Goioerê.
- Anexo de 28 de junho de 2020 (Memorando nº 2020.1 de 2020/UMUARAMA/SERC/UMUARAMA/COPEX/UMUARAMA/DIEPEX/UMUARAMA/DG/IFPR/UMUARAMA), para o início das atividades.
- Anexo o despacho SGD/UMUARAMA de 03 de julho de 2020 onde autoriza a instituição da comissão especializada que irá elaborar o Regulamento Geral de Estágios do Campus Umuarama e Campus Avançado Goioerê.
- Anexo a portaria 120 de 02 de julho de 2020 que designa 18 membros para a comissão.
- São anexados e-mails de convocação e de orientações sobre a Comissão Especializada para Constituição do Regulamento Geral de Estágios (Umuarama / Goioerê)
- Ata da reunião (ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO CONSTITUINTE DO REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIOS (UMUARAMA/GOIOERÊ), do dia 24 de julho do ano de 2020, onde se discutiu e deliberou sobre a resolução geral de estágios, onde foi apresentada a definição do plano de trabalho da

comissão e foi apresentado a fundamentação legal. Também foi apresentada a planilha onde os membros da Comissão poderão incluir as demandas.

- Anexo a Portaria 128 de 30 de julho de 2020, onde designa 19 membros para a comissão, assim revogando a Portaria n^o 120, de 02 de julho de 2020.
- Anexo do e-mail do convite para a 2^a reunião da comissão Constituição do Regulamento Geral de Estágios (Umuarama / Goioerê).
- Ata da reunião (ATA DA 2^a REUNIÃO DA COMISSÃO CONSTITUINTE DO REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIOS (UMUARAMA/GOIOERÊ), do dia 24 de julho do ano de 2020, onde se discutiu e deliberou sobre a análise do texto que formará a Minuta do RGE, sendo as contribuições disponibilizadas na planilha e as formuladas durante a reunião para as tomadas de decisões, sendo o texto final aprovado. Ficando decidido que o texto que a comissão apresentará ao CODIC será decidido pela análise do documento eletrônico disponibilizado pela SERC aos demais membros.
- Anexo do texto final do REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIOS DOS CAMPUS UMUARAMA E CAMPUS AVANÇADO GOIOERÊ, resolução .36/2019.
- Anexo despacho SERC/UMUARAMA de 11 de setembro de 2020, onde encaminha a proposta do Regulamento Geral de Estágios (0888093) para as devidas providências.

2. FUNDAMENTOS DO PEDIDO (razão do pedido):

O pedido se fundamenta nos seguintes dispositivos legais:

- RESOLUÇÃO N^o 36, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019, que regulamenta os estágios no IFPR;
- LEI N^o 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes

3. **CONSIDERAÇÕES** (dados pesquisados, jurisprudência, semelhanças):

A Minuta do Regulamento Geral de Estágios do Campus Umuarama e Campus Avançado Goioerê, foi aprovada pela comissão, sendo o processo de criação da Regulamento Geral de Estágios do Campus Umuarama e Campus Avançado Goioerê construído de forma democrática pelos membros da comissão..

4. **PARECER CONCLUSIVO:**

Diante do exposto, este relator é de parecer **FAVORAVEL**, a aprovação do Regulamento Geral de Estágios do Campus Umuarama e Campus Avançado Goioerê.

5. **SUGESTÕES E OBSERVAÇÕES** (se surgirem durante o relato):

Não se Aplica.

Gabinete da Direção-Geral, 17 de setembro de 2020.



Alex Sandro Barros de Souza

Conselheiro Relator